

REGULAMENTO

BACKYARD **ULTRA**

— GRUPO DESPORTIVO DO —
PINHEIRO GRANDE



Sejam bem vindos à 1ª edição Pinheiro Grande Backyard Ultra – GDPG

✓ Organização:

A 1ª edição Pinheiro Grande Backyard Ultra – GDPG é uma organização do Grupo Desportivo do Pinheiro Grande e conta com o apoio do Município da Chamusca e União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande e ainda entidades públicas e privadas que venham a associar-se ao evento.

✓ Apresentação da prova e Conceito

A 1ª edição Pinheiro Grande Backyard Ultra – GDPG é uma corrida oficial do calendário Backyard Ultra. Um conceito Americano criado por Lazarus Lake e que hoje se repete em muitos países. O princípio desta corrida é completar uma volta (Loop) de 6.706 km no tempo máximo de 1 hora.

As regras são simples:

- A cada hora há uma largada/partida e todos têm que completar o “Loop” em menos de uma hora. Se alguém terminar antes, pode descansar enquanto espera o início do novo “Loop”.

Exemplo: se completares o primeiro circuito em 45 minutos, terás 15 minutos antes da próxima partida. Se completares o circuito em 58 minutos, terás um intervalo de 2 minutos antes da próxima partida.

- O objetivo é fazer o máximo de voltas /horas.
- Sagra-se vencedor a última pessoa a completar o “Loop” a tempo.
- Se ninguém conseguir completar a última volta em menos de uma hora, essa edição ficará sem vencedor.

Porquê a distância de 6.706 km? O que Lazarus Lake pretendeu foi que, após 24 horas, estivessem completadas um total de 100 milhas (quase 161 km).

✓ Variantes competitivas:

Paralelamente à prova principal (**Backyard Ultra**) poderão realizar-se variantes competitivas destinadas a participantes que pretendam experienciar o conceito Backyard Ultra em distâncias previamente definidas.

Estas variantes serão disputadas segundo os mesmos princípios gerais da modalidade com as adaptações constantes do presente regulamento, podendo compreender designadamente:

- Backyard 3 Voltas (20,118km)
- Backyard 6 Voltas (40,236km)

Cada variante constitui uma competição autónoma, possuindo classificação própria, sem prejuízo da realização simultânea com a prova principal.

✓ **Data e Local:**

A prova **Pinheiro Grande Backyard Ultra – GDPG**, terá início a 03 de Abril de 2027, às 9h tendo como ponto de partida e chegada o campo de futebol do Pinheiro Grande – Cabeças, em Pinheiro Grande, Chamusca.

✓ **Características do Percurso:**

A prova decorre em circuito circular, com a distância oficial de **6,706km** em conformidade com as regras internacionais da modalidade Backyard Ultra.

O percurso desenvolve-se em estradão, trilhos e algum troço de estrada, e um desnível positivo acumulado aproximadamente de 100 metros por volta (a confirmar).

O percurso será marcado através de fitas, placas direcionais ou outra sinalética considerada necessária pela Organização, incluindo sinalização refletora ou iluminação complementar durante os períodos noturnos.

Embora seja efetuado o maior esforço para garantir a segurança dos participantes, poderão existir troços sujeitos à circulação rodoviária ou ao atravessamento de vias públicas. Sendo, por isso, obrigatório o cumprimento das normas do código da estrada e das indicações transmitidas pelas autoridades, elementos da organização e voluntários aos atletas.

✓ **Aceitação das regras:**

A participação na 1ª edição Pinheiro Grande Backyard Ultra – GDPG constitui um ato voluntário e implica a aceitação integral e sem reservas do presente regulamento, das **Backyards Ultra Official Rules**, bem como as instruções transmitidas pela organização, Direção da prova e demais entidades responsáveis pela segurança do evento e todas as instruções enviadas pelo organizador aos participantes.

Ao formalizar a inscrição cada participante declara que:

- a) Conhece a natureza, exigência física e psicológica da prova
- b) Possui a preparação física, técnica e mental adequada para participar na distância em que se inscreve
- c) Assume integralmente os riscos inerentes à participação
- d) Compromete-se a cumprir todas as normas constantes do presente regulamento

A inscrição apenas produz efeitos após a confirmação do respetivo pagamento e validação pela Organização.

✓ **Processo de inscrição:**

As inscrições serão efetuadas exclusivamente através da plataforma oficial indicada pela Organização, dentro dos prazos divulgados para o efeito.

A Organização reserva-se o direito de:

- a) Encerrar antecipadamente as inscrições sempre que seja atingido o número máximo de participantes
- b) Prorrogar os prazos inicialmente previstos, caso considere conveniente

✓ **Requisitos de participação:**

a) **Backyard Ultra e Backyard 6 Voltas**

Podem participar na prova atletas que tenham idade superior a 18 anos na data da realização da prova

b) **Backyard 3 Voltas – 16 anos**

Os participantes menores de idade deverão entregar até ao levantamento do Dorsal:

- Declaração de autorização/termo de responsabilidade assinado pelo respectivo representante legal a entregar com o levantamento do Kit (encontrará no final do regulamento);
- Apresentação de documento de identificação válido

✓ **Aptidão Física**

Ao inscrever-se o atleta declara encontrar-se em adequadas condições físicas e psicológicas para enfrentar o esforço inerente à prova.

A inscrição constitui declaração expressa de que o atleta participa de sua livre iniciativa e exclusiva responsabilidade, assumindo todos os riscos decorrentes da prática desportiva.

✓ **Kit do atleta**

O conteúdo do Kit poderá variar em função da modalidade, dos parceiros do evento, reservando-se a Organização o direito de proceder a ajustes, desde que não sejam afetadas as condições essenciais de participação da prova.

Ofertas incluídas na inscrição:

- a) T-shirt -> Backyard 3 Voltas e Backyard 6 Voltas
- b) T-shirt + Sweatshirt -> Backyard Ultra
- c) Dorsal Personalizado
- d) Sistema de cronometragem eletrónica
- e) Abastecimento de líquidos e sólidos de acordo com a modalidade e o plano de abastecimento definido pela Organização
- f) Acesso às zonas de apoio, abastecimento e recuperação destinadas aos participantes
- g) Banhos
- h) Acesso às instalações sanitárias e demais infraestruturas disponibilizadas para o evento
- i) Seguro Obrigatório conforme o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de janeiro, para este tipo de prova
- j) Assistência e meios de socorro durante a prova

✓ **Levantamento do Kit e Horários:**

O Kit do atleta será entregue no secretariado oficial do evento mediante apresentação de:

- a) Cartão de Cidadão, Passaporte ou outro documento oficial de identificação
- b) Comprovativo de inscrição sempre que solicitado

- c) Documentação adicional exigida para participantes menores de idade ou outras situações específicas.

O levantamento poderá ser efetuado por terceiros desde que estes apresentem autorização do atleta e os documentos acima descritos.

O não levantamento do Kit do Atleta dentro dos horários estabelecidos considera-se imputável ao participante e não confere direito:

- Ao reembolso do valor da inscrição
- Ao envio posterior dos artigos
- À entrega em data diferente da previamente anunciada

Levantamento do Kit:

- Sexta-feira (02/04/27) das 18:00h às 22:00h
- Sábado (dia da prova) a partir das 07:00h até 8:30h

✓ **Regras da Corrida (*Backyard Ultra Official Rules*)**

A **Pinheiro Grande Backyard Ultra – GDPG** rege-se pelas ***Backyard Ultra Official Rules***, complementadas pelo presente regulamento e pelas determinações da Direção da Prova.

Todos os atletas deverão cumprir rigorosamente as regras da competição, as instruções transmitidas pela Organização e os princípios da modalidade, sob pena de aplicação de sanções previstas no presente regulamento, incluindo a desclassificação.

Sempre que ocorra qualquer situação não expressamente prevista, competirá à Direção da prova decidir em conformidade com o espírito das ***Backyard Ultra Official Rules***, garantindo a igualdade de tratamento entre todos os atletas.

✓ **O Curral (Zona da partida) :**

O Curral corresponde à área delimitada da partida de cada volta, sendo o único local onde os atletas em prova deverão encontrar-se antes de cada nova volta.

Todos os participantes que pretendam iniciar uma nova volta, deverão estar integralmente dentro do Curral no momento do sinal oficial da partida.

Após o toque do sino ou outro sinal oficial que determine o início da volta:

- a) Não será permitida qualquer partida tardia
- b) Não será autorizada a entrada de atletas que se encontrem fora da zona de partida
- c) O participante que não se encontre devidamente posicionado será imediatamente considerado **DNF (*Did Not Finish*)**

✓ **Procedimento das partidas:**

As partidas obedecem obrigatoriamente ao seguinte procedimento:

- **3 minutos antes** – primeiro aviso sonoro
- **2 minutos antes** – segundo aviso sonoro
- **1 minutos antes** – terceiro aviso sonoro
- **00:00** - toque do sino ou sinal oficial da partida

Cada nova volta inicia-se **exatamente uma hora após a partida anterior**, independentemente do número de atletas ainda em competição. Não serão efetuadas partidas antecipadas, adiadas ou individualizadas. O relógio oficial da prova é exclusivamente o da Organização, não podendo ser invocados erros de relógios pessoais ou outros dispositivos eletrónicos para justificar atrasos ou incumprimentos.

✓ **Execução das Voltas:**

Durante cada volta os participantes deverão cumprir integralmente o percurso oficial, respeitando a sua marcação e todas as indicações da Organização. Em particular:

- a) Cada volta deverá ser concluída em menos de 60 minutos, incluído a última volta da competição
- b) Qualquer encurtamento, alteração ou desvio intencional ao percurso origina a desclassificação imediata
- c) É proibida a utilização de qualquer meio de transporte ou de auxílio mecânico
- d) O participante deverá cumprir todas as indicações transmitidas pelos elementos da Organização, forças de segurança e equipas de emergência
- e) Sempre que o percurso utilize vias públicas abertas ao trânsito, os participantes deverão observar integralmente as normas do código da estrada

✓ **Equipamento aconselhável e Equipamento obrigatório**

- É permitido ao atleta utilizar o equipamento que considere adequado à gestão da prova, designadamente mochila, cinto de hidratação, recipientes de água, vestuário de substituição e outro material de uso pessoal.
- Aconselhável calçado adequado à prática do trail visto o percurso ser maioritariamente em terra.
- No período da noite luz dianteira obrigatória e aconselhável luz vermelha atrás.
- Aconselhável o uso de telemóvel enquanto estiver em prova;

É expressamente proibida a utilização de:

- Bastões
- Bengalas
- Qualquer outro equipamento destinado a proporcionar apoio mecânico à progressão

✓ **Conduta Desportiva:**

Todos os atletas deverão adotar um comportamento compatível com os princípios da ética desportiva, respeito mútuo e Fair Play.

Constituem Deveres do Atleta:

- a) Respeitar os restantes atletas, voluntários, elementos da Organização e público
- b) Facilitar a ultrapassagem sempre que circula a ritmo inferior e tal lhe seja solicitado
- c) Cumprir todas as instruções transmitidas pela Organização
- d) Preservar o bom ambiente competitivo e institucional da prova

Não serão tolerados comportamentos ofensivos, violentos, discriminatórios, intimidatórios ou suscetíveis de comprometer a segurança ou o normal desenvolvimento do evento.

✓ **Desclassificação:**

Sem prejuízo de outras situações previstas no presente regulamento, será imediatamente desclassificado quem:

- a) Não compareça no Curral antes do início de qualquer volta
- b) Conclua uma volta após o limite regulamentar de 60 minutos
- c) Abandone ou encurte o percurso oficial
- d) Receba auxílio externo durante uma volta
- e) Utilize equipamento proibido
- f) Seja acompanhado por *pacers* ou corredores não inscritos
- g) Adote comportamento antidesportivo ou desrespeite as instruções da Organização
- h) Pratique qualquer ato suscetível de comprometer a segurança ou a igualdade competitiva

A decisão de desclassificação compete exclusivamente à Direção da prova, podendo ser fundamentada em observação direta, relatórios dos elementos da Organização, registos eletrónicos, imagens de vídeo ou outros meios de prova considerados idóneos.

✓ **Logística e Ajuda externa:**

Atendendo à natureza da modalidade **Backyard Ultra**, a prova poderá prolongar-se por várias horas ou dias consecutivos, exigindo dos participantes uma gestão autónoma da sua logística, alimentação, descanso e recuperação.

A Organização assegurará as condições logísticas essenciais ao normal desenvolvimento da competição, disponibilizando as infraestruturas, os meios de apoio e os serviços previstos no presente regulamento, sem prejuízo da responsabilidade individual de cada atleta na preparação da sua participação.

✓ **Área de Assistência:**

A Organização poderá definir áreas específicas para tendas, mesas, cadeiras, viaturas de apoio ou outros equipamentos, bem como estabelecer limitações de dimensão ou localização sempre que tal se revele necessário.

✓ **Equipas de apoio:**

Cada atleta poderá ser acompanhado por uma equipa de apoio destinada a prestar assistência exclusivamente na área destinada para este efeito..

Os elementos das equipas de apoio deverão cumprir integralmente as instruções da Organização sendo responsáveis pelo comportamento que adotem durante o evento.

✓ **Logística Individual:**

Cada participante deverá assegurar autonomamente toda a logística necessária à sua permanência na prova, podendo transportar ou manter na sua área de apoio entre outros:

- Alimentação ou bebidas
- Suplementos alimentares
- Vestuário e calçado de substituição
- Equipamento para períodos noturnos
- Cadeira ou outro equipamento de descanso, quando autorizado

A organização não assume qualquer responsabilidade pela guarda, vigilância, perda, extravio, furto ou detioração dos bens pessoais dos participantes ou das respetivas equipas de apoio.

✓ **Cronometragem, Classificações e Vencedores:**

A cronometragem da **Pinheiro Grande Backyard Ultra – GDPG** será efetuada através de sistema eletrónico, utilizando chip ou outro dispositivo de identificação definido pela Organização.

Todos os atletas deverão utilizar corretamente o sistema de cronometragem fornecido durante toda a competição, sendo responsáveis pela sua conservação e correta utilização.

A ausência de registo eletrónico não impede a validação de uma volta quando existam outros meios de prova considerados idóneos pela Direção da prova, designadamente registos manuais, controlo visual, imagens ou outros elementos objetivos.

As decisões da Direção da prova, relativamente à validação das voltas, são soberanas.

✓ **Validação de voltas:**

Considera-se válida cada volta, quando o participante:

- a) Complete integralmente o percurso oficial
- b) Cumpra todas as regras constantes no presente regulamento
- c) Atravesse a linha de chegada antes de decorrido o limite de 60 minutos
- d) Seja corretamente identificado pelos sistemas de controle da Organização

Qualquer volta não validade determina a eliminação imediata do participante da prova principal.

✓ **Classificação da Backyard Ultra**

Na prova Backyard Ultra, a classificação é estabelecida exclusivamente pelo número total de voltas válidas concluídas.

O tempo realizado em cada volta não constitui fator de classificação, destinando-se apenas ao controlo da prova e à informação dos atletas.

Será declarado vencedor o atleta que, permanecendo como único participante em competição, conclua sozinho uma volta válida dentro do limite regulamentar do 60 minutos.

Todos os restantes participantes que abandonem a prova, não iniciem uma nova volta ou não concluam dentro do tempo regulamentar serão classificados como DNF (***Did Not Finish***)

Caso o último atleta em prova não consiga concluir a sua última volta dentro dos 60 minutos a competição termina sem vencedor, em conformidade com as ***Backyards Ultra Official Rules***.

✓ **Classificação das Variantes / Prémios:**

Na **Backyard Ultra**, os prémios serão:

- **Vencedor**
- **Assistente**
- **Melhor atleta Feminina**
- **Melhor atleta Masculino**
- **Melhor Equipa com a soma de 3 atletas com mais voltas – em caso de empate o prémio será atribuído à equipa com a maior soma das idades**

Na **Backyard 6 voltas**, os vencedores:

- **Masculinos e Femininos - serão os 3 mais rápidos na última volta**

Na **Backyard 3 voltas**, os vencedores:

- **Masculinos e Femininos - serão os 3 mais rápidos na última volta**

✓ **Reclamações relativas à classificação:**

Qualquer participante poderá apresentar reclamação relativamente aos resultados provisórios. A reclamação deverá:

- a) Ser apresentada por escrito
- b) Ser fundamentada
- c) Ser entregue à Direção da prova no prazo máximo de **30 minutos** após a publicação dos resultados provisórios da respetiva classificação ou da comunicação da contestação contestada.

A direção da prova apreciará a reclamação com base nos elementos disponíveis podendo recorrer aos registos eletrónicos, controlos manuais, imagens ou outros meios de prova.

A decisão da Direção da prova não cabe recurso sem prejuízo das competências legalmente atribuídas às entidades federativas quando aplicável.

✓ **Condições meteorológicas e outras condições excecionais:**

Sempre que ocorram fenómenos meteorológicos adversos, incêndios, acidentes graves, determinações das autoridades competentes ou quaisquer circunstâncias suscetíveis de comprometer a segurança dos atletas, a Organização poderá a qualquer momento:

- a) Alterar o percurso
- b) Modificar os horários da competição
- c) Suspender temporariamente a prova
- d) Cancelar definitivamente o evento

Estas decisões são da exclusiva competência da Direção da prova, não conferindo aos atletas qualquer direito a indemnização ou compensação, sem prejuízo do regime previsto no presente regulamento relativamente ao cancelamento do evento.

✓ **Contactos de emergência**

Os números de contacto de emergência da Organização constarão no Dorsal, no Guia do Atleta e nos restantes meios oficiais de comunicação. Sempre que seja necessário assistência urgente, os atletas deverão contactar imediatamente a Organização ou recorrer aos serviços nacionais de emergência, consoante a gravidade da situação.

✓ **Seguros, direitos de imagem e reclamações**

A Organização contratualiza os seguros obrigatórios, conforme o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de janeiro, para este tipo de prova, estando o seu prémio incluído no valor da inscrição. O pagamento da franquia do seguro, em caso de acidente, é da exclusiva responsabilidade dos atletas.

A participação na prova implica a aceitação das condições do seguro contratado, não podendo a Organização ser responsabilizada por danos ou prejuízos não abrangidos pelas respetivas coberturas.

Em caso de acidente suscetível de enquadramento na apólice do seguro, o atleta deverá comunicar o acontecimento à Organização com a maior brevidade possível, prestando todas as informações e documentação necessárias à instrução do respectivo processo.

O incumprimento das formalidades exigidas pela seguradora ou a prestação de informações falsas, poderá determinar a recusa da cobertura do sinistro, nos termos legalmente aplicáveis.

A Organização adotará todas as medidas razoáveis para garantir a segurança da prova, não podendo, contudo, ser responsabilizada por acidentes, danos ou prejuízos resultantes de:

- a) Incumprimento do presente regulamento
- b) Negligência ou imprudência dos participantes
- c) Desrespeito pelas instruções da Organização
- d) Caso fortuito ou de força maior
- e) Factos imputáveis a terceiros

Cada atleta é responsável pelos danos que cause a outros participantes, à Organização, ao património público ou privado ou a quaisquer terceiros nos termos gerais de direito.

A participação na prova **Pinheiro Grande Backyard Ultra – GDPG** implica a autorização gratuita para a captação, reprodução, utilização e divulgação da imagem, voz, nome e demais elementos de identificação dos participantes, obtidos durante a realização do evento.

Estas imagens poderão ser utilizadas pela Organização para fins institucionais, promocionais, informativos, históricos e de divulgação do evento, em qualquer suporte ou meio de comunicação, incluindo plataformas digitais, redes sociais, imprensa, televisão, fotografia e material publicitário.

A presente autorização é concedida sem limite territorial e por tempo indeterminado, não conferindo aos participantes qualquer direito a compensação financeira.

A captação de imagens para fins comerciais, publicitários ou profissionais por entidades externas carece de autorização prévia e expressa da Organização.

Os atletas e respetivas equipas de apoio poderão captar imagens para uso exclusivamente pessoal desde que essa atividade não interfira com o normal desenvolvimento da prova, nem comprometa a segurança dos restantes intervenientes.

✓ **Proteção de dados pessoais:**

Os dados pessoais recolhidos no âmbito da inscrição e participação serão tratados pela Organização exclusivamente para as finalidades relacionadas com:

- Gestão e administração de inscrições
- Organização e realização do evento
- Gestão de seguros
- Elaboração de classificações
- Cumprimento de obrigações legais
- Divulgação dos resultados da competição

O tratamento dos dados será efetuado em conformidade com o regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do conselho de 27 de Abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD), bem como com a legislação nacional aplicável.

Os participantes poderão exercer nos termos legalmente previstos os direitos de:

- Acesso

- Retificação
- Apagamento
- Limitação do Tratamento
- Oposição
- Portabilidade dos dados quando aplicável

Para o efeito poderão contactar a Organização através dos meios oficiais divulgados para o evento.

✓ **Disposições finais e casos omissos:**

Alterações do Regulamento

A Organização reserva-se ao direito de alterar o presente regulamento sempre que circunstâncias excecionais, razões de segurança, imposições legais, determinações das autoridades competentes ou necessidades organizativas o justifiquem.

Quaisquer alterações serão divulgadas através dos meios oficiais de comunicação e produzirão efeito a partir da respetiva publicação.

Sempre que as alterações ocorram depois da abertura das inscrições, a Organização procurará divulga-las com a maior antecedência possível.

✓ **Casos Omissos**

As situações não previstas no presente Regulamento, serão resolvidas pela Direção da prova tendo por referência:

- a) *As Backyard Ultra Official Rules*
- b) O presente Regulamento
- c) A Legislação Portuguesa aplicável

As decisões adotadas ao abrigo do presente artigo são vinculativas para todos os atletas, sem prejuízo dos meios legalmente admissíveis

A Organização não poderá ser responsabilizada pelo incumprimento das obrigações decorrentes do presente regulamento, quando tal resulte de acontecimento imprevisíveis ou inevitáveis.

Contactos oficiais da Organização:

E-mail: gdpinheirogrande.trail@gmail.com

Paulo Moreira: 918 617 788

Fábio Costa: 914 686 721

Termo de Responsabilidade para Atleta Menor de 18 anos

Eu (nome) _____,
Nascido a ____/____/____, portador do Doc. de Identificação (B.I./C.C.) nº _____
Residente em _____, C. P. ____ - _____,
Na qualidade de (pai, mãe, tutor) _____, do Atleta (nome) _____
_____ nascido a ____/____/____, portador
do Doc. de Identificação (B.I./C.C.) nº _____ para os devidos efeitos e sob
minha inteira responsabilidade,

DECLARO QUE:

- 1) Não possui, o menor, quaisquer contraindicações médicas para a prática de atividades físicas a desenvolver no âmbito da evento **Pinheiro Grande Backyard Ultra – GDPG**, no dia 03 de Abril de 2027;
- 2) Que é da minha inteira responsabilidade assegurar previamente a participação, do estado de aptidão física do menor para o exercício daquelas atividades de acordo com o estabelecido na Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto), nº2 do artigo 40º;
- 3) Que com a presente declaração e por minha livre e expressa vontade, prescindo de apresentar atestado médico que comprove a aptidão física do menor;
- 4) Que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que assumo a responsabilidade pelos riscos inerentes à sua participação, tomando conhecimento de que este não estará incluído no seguro de prova por não estar enquadrado nos escalões etários previstos em regulamento.

Data e Local

_____, ____ de _____ de 2026

O declarante _____
(Assinatura conforme documento de identificação)

BACKYARD
ULTRA
— GRUPO DESPORTIVO DO —
PINHEIRO GRANDE